



OFSECGERAL nº 008/2022

São Paulo, 1 de fevereiro de 2022.

## **AOS SINDICATOS, COLÔNIAS DE PESCADORES E FEDERAÇÕES FILIADAS.**

Companheiras e companheiros,

Vencida a etapa da realização do 9º Congresso da Força Sindical, que encerrou-se com êxito no dia 8 de dezembro passado, vimos, pela presente, convocar todos os sindicatos, colônias de pescadores e as federações filiadas, assim como os delegados natos, a participar dos Congressos Estaduais da Força Sindical que serão realizados conforme o calendário abaixo:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>UF</b>
03/03/2022	9-13 hs.	Amazonas
03/03/2022	14-18 hs.	Pará
03/03/2022	9-13 hs.	Espírito Santo
04/03/2022	14-18 hs.	Rondônia
04/03/2022	14-18 hs.	Roraima
07/03/2022	9-13 hs.	Acre
07/03/2022	14-18 hs.	Amapá
08/03/2022	9-13 hs.	Maranhão
08/03/2022	14-18 hs.	Tocantins
09/03/2022	9-13 hs.	Ceará
09/03/2022	14-18 hs.	Piauí
10/03/2022	9-13 hs.	Paraíba
10/03/2022	14-18 hs.	Rio Grande do Norte
11/03/2022	9-13 hs.	Alagoas
11/03/2022	14-18 hs.	Pernambuco
14/03/2022	9-13 hs.	Bahia
14/03/2022	14-18 hs.	Sergipe
15/03/2022	9-13 hs.	Goiás
15/03/2022	14-18 hs.	Mato Grosso
16/03/2022	9-13 hs.	Distrito Federal
16/03/2022	14-18 hs.	Mato Grosso Sul
17/03/2022	9-18 hs.	Paraná



18/03/2022	9-13 hs.	Rio Grande do Sul
18/03/2022	14-18 hs.	Santa Catarina
21/03/2022	9-18 hs.	Rio Janeiro
22/02/2022	9-18 hs.	Minas Gerais
24/03/2022	9-18 hs.	São Paulo

Tendo em vista a pandemia de Coronavírus e a necessidade de respeito aos protocolos sanitários, realizaremos os Congressos Estaduais através de videoconferências, pelo aplicativo Zoom.

Nos termos do Estatuto da Força Sindical em vigor, os Congressos Estaduais 2022 serão convocados através de Editais publicados nos jornais de circulação diária dos respectivos Estados e, no caso de não existirem tais mídias, valerá a remessa da presente convocação oficial às entidades filiadas pela Secretaria Geral nacional. Os Congressos Estaduais 2022 serão regidos por um Regimento Interno padronizado, elaborado pela nossa Secretaria Geral e aprovado pela Executiva Nacional, com a regulamentação específica para todos eles, os critérios de participação dos filiados, o processo eleitoral, ordem do dia etc. O Regimento Interno e demais documentos preparados para os Congressos Estaduais 2022, assim como os links para acesso aos Congressos Estaduais ficarão à disposição para consulta na página da Força Sindical na internet, [www.fsindical.org.br](http://www.fsindical.org.br).

Os Congressos Estaduais cumprirão a seguinte ordem do dia: I) Discutir e deliberar sobre a política, a organização e as diretrizes específicas da central para a respectiva UF; II) Eleger e dar posse à Direção Estadual e ao Conselho Fiscal Estadual e respectivos suplentes da Força Sindical da respectiva UF para um mandato de 4 anos.

Para mais esclarecimentos e informações entrar em contato com a Secretaria Geral da Força Sindical, fone (11) 3348-9003, e-mail [secgeral@fsindical.org.br](mailto:secgeral@fsindical.org.br). Na página da Força Sindical na internet, [www.fsindical.org.br](http://www.fsindical.org.br), ficará disponível a relação das direções estaduais da central e seus respectivos presidentes para eventuais contatos e informações.

Sendo o que temos para o momento, despedimo-nos reiterando nossas saudações sindicais.

Atenciosamente,

  
**Miguel Eduardo Torres**  
Presidente Nacional da Força Sindical